



DECRETO Nº 118/2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1517/2017, de 29/08/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 31/08/2017, edição de nº 1329, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, *Crédito Adicional Especial*, no valor de R\$ 2.431.036,64 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

| | |
|--|---------------------|
| 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER | |
| 278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 243.750,00 |
| 1352 FONTE: 784 CONV.MESPORTES/CEF GINÁSIO DE ESPORTES | |
| SOMA.....R\$ | 243.750,00 |
| 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 45.000,00 |
| 1353 FONTE: 785 CONV.SEAB - VEÍCULO | |
| 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 250.000,00 |
| 1354 FONTE: 786 CONV.ÁGUAS PARANÁ - CAMINHÃO COLETA SELETIVA | |
| SOMA.....R\$ | 295.000,00 |
| 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 493.100,00 |
| 1355 FONTE: 787 CONV.MCIDADES/CEF - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 6.900,00 |
| 293 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | |
| 266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 390.000,00 |
| 1356 FONTE: 788 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PAV. ASF. ESTRADA VICINAL | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 438.750,00 |
| 1357 FONTE: 789 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PAV. ASF. ESTRADA VICINAL | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 542.286,64 |
| 1358 FONTE: 790 CONV.SEIL/ESTADO - PAV. ASFÁLTICA RURAL | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 21.250,00 |
| 993 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | |
| SOMA.....R\$ | 1.892.286,64 |
| TOTAL.....R\$ | 2.431.036,64 |

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|---|---------------------|
| FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R\$ | 28.150,00 |
| FONTE: 784 CONV.MESPORTES/CEF - REF. E AMPL. GINÁSIO DE ESPORTES.....R\$ | 243.750,00 |
| FONTE: 785 CONV.SEAB - VEÍCULO.....R\$ | 45.000,00 |
| FONTE: 786 CONV.INSTITUTO ÁGUAS PARANÁ - CAMINHÃO COLETA SELETIVA.....R\$ | 250.000,00 |
| FONTE: 787 CONV.MCIDADES/CEF - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.....R\$ | 493.100,00 |
| FONTE: 788 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PAV. ASF. ESTRADA VICINAL.....R\$ | 390.000,00 |
| FONTE: 789 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PAV. ASF. ESTRADA VICINAL.....R\$ | 438.750,00 |
| FONTE: 790 CONV.SEIL/GOV. ESTADO - PAV. ASFÁLTICA RURAL.....R\$ | 542.286,64 |
| SOMA.....R\$ | 2.431.036,64 |
| TOTAL.....R\$ | 2.431.036,64 |



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

(44) 3652-8100

Log. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Manoel da Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1331 Página: 93-94 Ano: VI

Data: 04/09/2017